



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE ONZE DE OUTUBRO DE 2011

-----No dia onze de Outubro do ano de dois mil e onze, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária do Município de Góis, sob a Presidência da senhora Dr^a Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira na qualidade de Presidente do Município, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: Dr. José Alberto Domingos Rodrigues, Dr. Mário Barata Garcia, Eng. Diamantino Jorge Simões Garcia e Maria Helena Antunes Barata Moniz. -----

-----A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior do Município, Liliana Maria Rosa Pinto. -----

-----Depois dos presentes terem ocupado os seus lugares, a senhora Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas, solicitando a introdução dos seguintes pontos na ordem de trabalhos:-----

2.9 – VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR ENG^o AUGUSTO NOGUEIRA PEREIRA-----

2.10 – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE GÓIS/AGRADECIMENTO-----

2.11 – ANMP/CONSOLIDAÇÃO ORÇAMENTAL DOS MUNICIPIOS-----

2.12 – VISITA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA FEIRA AO CONCELHO DE GÓIS-----

2.13 – INICIATIVAS MUNICIPAIS/MÊS DE OUTUBRO 2011-----

2.14 - ALIENAÇÃO DA FRAÇÃO B DO LOTE 3 DA ZONA INDUSTRIAL DE GÓIS À EMPRESA CARLOS CASTANHEIRA, UNIPESSOAL, LDA-----

2.15 – ASSOCIAÇÃO REGIONAL DAS BEIRAS DE PESCA DESPORTIVA-----

3.6 – PROCEDIMENTO DISCIPLINAR-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade inserir os referidos pontos na ordem de trabalhos. -----

-----Seguidamente a senhora Presidente deu início à ordem de trabalhos:-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

1 – FALTAS E ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----
1.1 – FALTAS; -----
1.2 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----
2 - ASSUNTOS DIVERSOS: -----
2.1 – MAIS CENTRO/RECUPERAÇÃO DOS ESPAÇOS E INFRA-ESTRUTURAS DA ALDEIA DO LOURAL – INFRA-ESTRURAS-----
2.2 – GAL/ADIBER – SUBPROGRAMA 3 PRODER-----
2.3 – REGULAMENTO DA COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA-----
2.4 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE ESTUDO PRÉVIO PARA O PARQUE MUNICIPAL – EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO-----
2.5 – EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO PARA ALOJAMENTO DA PÁGINA WEB DO MUNICÍPIO DE GÓIS-----
2.6 – EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DA REPÚBLICA EM GÓIS-----
2.7 – EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL-----
2.8 – EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DO ADRO EM VILA NOVA DO CEIRA-----
2.9 - VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR ENGº AUGUSTO NOGUEIRA PEREIRA-----
2.10 – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE GÓIS/AGRADECIMENTO-----
2.11 – ANMP/CONSOLIDAÇÃO ORÇAMENTAL DOS MUNICIPIOS-----
2.12 – VISITA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA FEIRA AO CONCELHO DE GÓIS-----
2.13 – INICIATIVAS MUNICIPAIS/MÊS DE OUTUBRO 2011-----
2.14 - ALIENAÇÃO DA FRAÇÃO B DO LOTE 3 DA ZONA INDUSTRIAL DE GÓIS À EMPRESA CARLOS CASTANHEIRA, UNIPessoal, LDA-----
2.15 – ASSOCIAÇÃO REGIONAL DAS BEIRAS DE PESCA DESPORTIVA-----
3 – CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES:-----
3.1 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA-----
3.2 – PAGAMENTOS-----
3.3 – REQUISIÇÕES-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

3.4 - LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES-----
3.5 – ORÇAMENTAÇÃO DAS DESPESAS COM O PESSOAL/ANO 2011-----
3.6 – PROCEDIMENTO DISCIPLINAR-----
4 – APROVAÇÕES EM MINUTA-----
1 – FALTAS E ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA ANTERIOR: -----
1.1 – FALTAS – Não houve.-----
1.2 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – De acordo com o determinado pela Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a redação conferida pela Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nos números um e dois do seu artigo nonagésimo segundo, a Câmara deliberou por unanimidade, e após leitura, aprovar a ata da reunião realizada no dia vinte e sete de Setembro do ano de dois mil e onze, sendo assinada pela senhora Presidente e por quem a lavrou.-----
2 – ASSUNTOS DIVERSOS: -----
2.1 – MAIS CENTRO/RECUPERAÇÃO DOS ESPAÇOS E INFRA-ESTRUTURAS DA ALDEIA DO LOURAL – INFRA-ESTRUTURAS - Foi presente o ofício do Mais Centro – Programa Operacional Regional do Centro, datado de 26.09.11, informando da aprovação da candidatura para Recuperação dos Espaços e Infra-Estruturas da Aldeia do Lortal – Infra-Estruturas, conforme fundamentos em anexo ao referido ofício.-----
-----A Câmara tomou conhecimento.-----
2.2 – GAL/ADIBER – SUBPROGRAMA 3 PRODER – A senhora Presidente informou que na sequência da credenciação pelo Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas do Grupo de Ação Local (GAL) ADIBER – Beira Serra, para a implementação do Subprograma 3 do PRODER – “Dinamização das Zonas Rurais” na Região da Beira Serra – concelhos de Arganil, Góis, Oliveira do Hospital e Tábua – este território ficou dotado de um instrumento de ajudas financeiras na ordem dos 6,5 milhões de euros para o desenvolvimento de projetos de investimento em várias áreas.-----
-----Seguidamente, deu conhecimento dos Projetos apresentados por Entidades Públicas e Privadas do concelho de Góis que foram objeto de parecer favorável, nomeadamente o Município de Góis: no projeto para Requalificação do Largo da aldeia da Pena e a nível privado: Centro Paroquial de Solidariedade Social da



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Freguesia de Alvares, na aquisição de carrinha adaptada para utentes com mobilidade reduzida; o Centro Social Rocha Barros, para obras de requalificação e beneficiação do Edifício; a Cooperativa Social e Agro-Florestal de Vila Nova do Ceira, CRL, para a criação de um Espaço Museológico e a Lousitânea, no âmbito do projeto Tradições do Xisto, através da recuperação de Moinhos e Animação nas Aldeias do Xisto. Informou ainda, que os montantes disponibilizados pelo PRODER para o concelho de Góis rondam os 400 mil euros.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2.3 – REGULAMENTO DA COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA - A Câmara tomou conhecimento do Regulamento da Componente de Apoio à Família para os Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar do Concelho de Góis.-----

2.4 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE ESTUDO PRÉVIO PARA O PARQUE MUNICIPAL – EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO –

Foi presente a informação da Dr^a. Sara Mendes, chefe da DAG, datada de 26.09.11, relativa à emissão de parecer prévio vinculativo do Executivo no que concerne à contratação de serviços de elaboração de estudo prévio para o Parque Municipal à empresa Project4You (Portugal) – Consultadoria e Projecto, Unipessoal, Lda, cuja cópia constitui o Anexo I da presente Ata.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e com base na informação supra referida, deliberou por unanimidade emitir parecer prévio à contratação de serviços de elaboração de estudo prévio para o Parque Municipal à empresa Project4You (Portugal) – Consultadoria e Projecto, Unipessoal, Lda, com sede na Rua João Pedro e Andrade, nº10 – 2º A, 2790-251 Carnaxide.-----

2.5 – EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO DE ALOJAMENTO DO WEBSITE DO MUNICÍPIO DE GÓIS

- Foi presente a informação da Dr^a. Sara Mendes, chefe da DAG, datada de 04.10.11, relativa à emissão de parecer prévio à contratação de serviços de alojamento do website do Município à empresa PT Prime, cuja cópia constitui o Anexo II da presente ata.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e com base na informação supra referida, deliberou por unanimidade emitir parecer prévio à contratação de serviços de



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

alojamento do website do Município à empresa PT Prime, com sede na Rua General Humberto Delgado, 368 – 1º - 3030-327 Coimbra.-----

2.6 – EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DA REPÚBLICA EM GÓIS - Foi presente a informação da Drª. Sara Mendes, chefe da DAG, datada de 06.10.11, relativa à emissão de parecer prévio à contratação de serviços para elaboração de projeto para requalificação da Praça da República em Góis à empresa Pura Poesia, Arquitectura, Planeamento & Design, cuja cópia constitui o Anexo III da presente Ata.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e com base na informação supra referida, deliberou por unanimidade emitir parecer prévio à contratação de serviços para elaboração de projeto para requalificação da Praça da República em Góis à empresa Pura Poesia, Arquitectura, Planeamento & Design com sede na EN 342 - Bordeiro – 3330-221 Góis.-----

2.7 – EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL - Foi presente a informação da Drª. Sara Mendes, chefe da DAG, datada de 06.10.11, relativa à emissão de parecer prévio à contratação de serviços para elaboração de projeto para requalificação da Biblioteca Municipal de Góis à empresa Pura Poesia, Arquitectura, Planeamento & Design, cuja cópia constitui o Anexo IV da presente Ata.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e com base na informação supra referida, deliberou por unanimidade emitir parecer prévio à contratação de serviços para elaboração de projecto para requalificação da Biblioteca Municipal de Góis à empresa Pura Poesia, Arquitectura, Planeamento & Design com sede na EN 342 - Bordeiro – 3330-221 Góis.-----

2.8 – EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DO ADRO EM VILA NOVA DO CEIRA - Foi presente a informação da Drª. Sara Mendes, chefe da DAG, datada de 06.10.11, relativa à emissão de parecer prévio à contratação de serviços para elaboração de projecto para requalificação do Largo do Adro em Vila Nova do



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Ceira, à empresa Pura Poesia, Arquitectura, Planeamento & Design, cuja cópia constitui o Anexo V da presente Ata.-----

-----A senhora Presidente informou da realização de uma reunião no p.p. dia 01.09.11 com a Fábrica da Igreja de Vila Nova do Ceira e respetiva Junta de Freguesia, dando conhecimento dos assuntos que estiveram em análise destacando as obras na Casa Paroquial e a eventual requalificação do Largo do Adro desta freguesia.-----

-----Mais informou que existe na Câmara Municipal uma proposta de projeto para obras de beneficiação no edifício da casa paroquial de Vila Nova do Ceira, a qual foi concebida no anterior mandato, estando a mesma orçamentada num valor que ascende os duzentos mil euros. Neste contexto, referiu sem prejuízo de reconhecer a necessidade de melhorar/intervir no aludido edifício há necessidade de se repensar e reanalisar os valores envolvidos, porquanto é insustentável para o Município de Góis assumir tais encargos por si, alertando para a importância da Fábrica da Igreja procurar também outras fontes de financiamento.-----

-----Relativamente ao Largo do Adro, informou que foram analisadas várias possibilidades de requalificação naquele espaço e área envolvente, pelo que irá ser elaborado um estudo para posteriormente ser apresentado às Entidades Fábrica da Igreja e Junta de Freguesia de Vila Nova do Ceira e população em geral. Esclareceu que caso os vários parceiros locais e a população entenda não ser necessária qualquer requalificação o Município de Góis canalizará os meios financeiros para qualquer projeto eventualmente mais prioritário na freguesia de Vila Nova do Ceira ou noutra.-----

-----O senhor Vereador Mário Barata Garcia informou, que a necessidade de requalificação da zona envolvente do Adro de Vila Nova do Ceira vem na sequência do pedido de vários proprietários de estabelecimentos comerciais ali situados para a colocação de passeios à frente dos respetivos acessos.-----

-----O senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia referiu que relativamente à requalificação do Adro de Vila Nova do Ceira nota-se na



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

freguesia um mal estar sobre a existência de um eventual projeto para o Largo do Adro especulando-se sobre a sua beneficiação.-----

----A senhora Presidente informou, que é do seu conhecimento a existência de alguns comentários sobre esse assunto que circulam na freguesia de Vila Nova do Ceira, facto que a surpreende, pois na reunião não ficou definido qual o tipo de intervenção que iria ser realizada, sendo dever das pessoas que estiveram presentes esclarecer devidamente esses mal entendidos. Reafirmou que para que não subsistem quaisquer dúvidas, é intenção da Câmara Municipal solicitar à empresa Pura Poesia, Arquitectura, Planeamento & Design a elaboração de um projeto de eventual requalificação do Largo, que dignifique todo aquele espaço e zona envolvente, e que oportunamente será dado conhecimento às Entidades presentes na reunião de trabalho, realizada em 01.09.11, bem como, à população em geral.-----

----O senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia questionou da existência de projeto de requalificação do Largo do Almo, questão a que o senhor Vereador Mário Barata Garcia respondeu afirmativamente e que oportunamente será dado conhecimento de qual o tipo de intervenção que a Câmara Municipal irá realizar naquele espaço.-----

----A Câmara tomou conhecimento e com base na informação supra referida, deliberou por unanimidade emitir parecer prévio à contratação de serviços para elaboração de projeto para requalificação do Largo do Adro em Vila Nova do Ceira à empresa Pura Poesia, Arquitectura, Planeamento & Design com sede na EN 342 - Bordeiro – 3330-221 Góis.-----

-----**ASSUNTOS NÃO AGENDADOS:**-----

2.9 – VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR ENGº AUGUSTO NOGUEIRA PEREIRA – A senhora Presidente referiu que em nome do Município de Góis expressa a mais sentida solidariedade à família do senhor Engº Augusto Nogueira Pereira, pelos reconhecidos serviços prestados a este Município no exercício das suas funções enquanto Autarca, Presidente da Câmara Municipal de Góis de 1983-1993 e Presidente da Assembleia Municipal de 1980-1982 e 1994-1997. Podendo afirmar-se que Góis perdeu mais uma



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

figura que ficará para sempre ligada à história do Município e que muito honrou o nome do Concelho.-----

-----Seguidamente apresentou uma breve resenha do seu percurso de vida tanto a nível pessoal, como profissional e cujo conteúdo se transcreve:-----

-----*“Augusto Nogueira Pereira nasceu em Moçambique, Macequece/ Manica no dia 19 de Abril de 1927. O pai, Francisco Nogueira Pereira, nasceu em Góis e emigrou, ainda criança, para a ex-colónia portuguesa, onde casou com Maria Lopo Pereira, natural de Vilar Formoso. É o primeiro dos cinco filhos deste matrimónio. Devido às condições de vida na época, os pais enviaram-no para Góis, juntamente com o irmão António e a irmã Helena, a fim de iniciarem os estudos primários, uma vez que na zona em que viviam (Chirinda, Moçambique) não existia Escola Primária. O seu primeiro contato com Góis foi, pois, aos seis anos de idade, onde ficou à guarda da avó e da tia.-----*

-----*Augusto Nogueira Pereira fez a Escola Primária em Góis e partiu depois para Coimbra, onde frequentou a Escola de Regentes Agrícolas, nela tendo concluído o Curso de Regente Agrícola que veio a conferir-lhe o título profissional de Engenheiro Técnico Agrário. Diplomou-se com dezoito valores sem nunca ter perdido um ano e regressou a Moçambique, iniciando a sua atividade profissional nos Serviços de Agricultura, como Inspetor de Frutas e Classificador de cereais em Lourenço Marques e, depois na cidade da Beira. Em 1954 voltou à então cidade de Lourenço Marques (atual Maputo), sendo o único Regente Agrícola da Câmara Municipal de Lourenço Marques, na condição de Chefe do Serviço de Jardins, Parques e Arborização da Cidade. De 1954 a 1972 foi o principal responsável pela execução, renovação e manutenção dos Jardins, Parques e Arborização da chamada Cidade das Acácias, famosa pela beleza dos seus inúmeros espaços verdes. Refira-se, como curiosidade, que Lourenço Marques era, na altura, uma das cidades mundiais a deter uma das mais elevadas taxas de relação espaço verde/habitante. Deixou a Câmara Municipal de Lourenço Marques em 1972, transferindo-se para a Açucareira de Moçambique em Mafambisse (próximo da cidade da Beira) onde foi desempenhar a função de Chefe de Campo-Adjunto e mais tarde Chefe de*



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Campo, coordenando toda a atividade agrícola daquele enorme complexo agro-industrial.-----

-----Regressou a Portugal em Junho de 1975 na sequência do Processo de Descolonização, fixando-se novamente em Góis, Vila onde tinha crescido e de onde é natural sua mulher, Maria Teodora Carneiro de Almeida Pereira.-----

-----No regresso a Góis, dedicou-se nos primeiros tempos ao pequeno comércio retalhista e, cumulativamente, enveredou pela actividade política como candidato independente do então CDS, tendo sido eleito Presidente da Assembleia Municipal de Góis em 1979, mandato que cumpriu entre 1980 e 1983, como independente nas listas daquele partido.-----

-----Em Janeiro de 1983 toma posse da Presidência da Câmara Municipal de Góis, agora como independente nas listas do PS, depois de desentendimentos entre o CDS e o PPD-PSD local no processo de constituição da AD (Aliança Democrática). Volta a ganhar as eleições com maioria absoluta em 1985 como independente nas listas do PS e toma de novo posse como Presidente da Câmara Municipal de Góis em Janeiro de 1986. Em 1989 recandidatou-se ao terceiro e, por sua decisão, último mandato a Presidente da Câmara Municipal de Góis, ganhou de novo as eleições com maioria absoluta e exerceu o cargo entre 3/1/1990 e 4/1/1994. Nas Eleições Autárquicas de 1993 foi eleito Presidente da Assembleia Municipal de Góis pelo PS e tomou posse deste cargo em 4/1/1994, tendo a ele renunciado por motivos de saúde e de ordem pessoal em 19/09/1996. Augusto Nogueira Pereira exerceu, assim, actividade política em Góis durante dezassete anos consecutivos, quer como Presidente da Câmara, quer como Presidente da Assembleia Municipal.-----

-----Para além da atividade inerente às funções destes dois cargos políticos, Augusto Nogueira Pereira foi Presidente da Casa do Povo de Góis e foi, também, o principal dinamizador da reactivação da Misericórdia de Góis e Presidente da Assembleia-geral desta Instituição de 1989 até ao final de 2003. A Augusto Nogueira Pereira se deve também a dinamização e apoio à construção do Centro Dia e Lar de Idosos e foi ele também um dos principais apoiantes e dinamizadores do processo de criação e estabelecimento da Caixa de Crédito



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Agrícola Mútuo, do Lar dos Estudantes, do Campo de Futebol, do Clube de Ténis, do Parque de Campismo, da Praia Fluvial e Esplanada na Fazenda da sua avó Tomazia, tal como motivou empenhada e efectivamente os órgãos governamentais competentes para a construção da nova Escola Secundária de Góis e da Nova Ponte sobre o Rio Ceira, em Góis, o estabelecimento, até então sempre adiado, da Conservatória do Registo Predial e para a ampliação e beneficiação do Centro de Saúde. Ainda em parceria com a Acibeira promoveu o estabelecimento do 1º Pólo Industrial de Góis..-----

-----Foi, ainda, Presidente da Assembleia-Geral da Associação Educativa e Recreativa de Góis, Presidente da Assembleia-Geral da Cooperativa Agrícola do Vale do Ceira, Presidente-Substituto da Assembleia-Geral do Centro Social Rocha Barros (1976/1978) e Vice-Presidente da Assembleia-Geral da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Góis em 1977.-----

-----Em 8 de Outubro de 1996 recebeu a Medalha de Ouro que lhe foi atribuída por votação unânime da Câmara Municipal de Góis, sendo seu Presidente o Dr. José Domingos de Ascensão Cabeças.-----

-----O seu nome está na toponímia da vila, no Campo Municipal de Futebol e muito se poderia dizer de Augusto Nogueira Pereira, mas as palavras não serão nunca suficientes para expressar de forma completa o valor deste Homem, o qual indubitavelmente, será para sempre um símbolo dos valores socialistas, de Góis e da nossa democracia”.-----

-----A senhora Presidente referiu que é com este sentimento de perda que se propõe um voto de pesar pelo falecimento de Augusto Nogueira Pereira, apresentando as mais sentidas condolências à sua mulher D. Maria Teodora, ao seu filho Vitor Pereira, aos seus netos Tiago e Pedro, e restantes familiares.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar um voto de pesar pelo falecimento do senhor Engº Augusto Nogueira Pereira, manifestando a toda família a total solidariedade e profundo pesar pela sua irreparável perda.-----

2.10 – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE GÓIS/AGRADECIMENTO - A senhora Presidente deu conhecimento do ofício



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

da Direção e do Comandante Operacional Municipal da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Goiás, datado de 06.10.11, o qual plasma o agradecimento reconhecido, bem como toda a colaboração e solidariedade demonstrada pela População, Empresas, Instituições, Colectividades e Autarquias do concelho de Goiás no grandioso Cortejo de Oferendas, que se realizou no passado dia 02 de Outubro na Vila de Goiás.-----

-----Informou ainda, que se tratou de uma jornada inesquecível e uma grande lição de solidariedade que envolveu as localidades de todas as freguesias do concelho e que superou largamente as expectativas iniciais, permitindo aos Bombeiros de Goiás a concretização e conclusão de alguns dos investimentos prioritários na sua ação de proteção de pessoas e bens, nomeadamente no que respeita a equipamento de proteção individual e ao apetrechamento das novas instalações dos quartéis de Alvares e Goiás.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2.11 – ANMP/CONSOLIDAÇÃO ORÇAMENTAL DOS MUNICIPIOS - A Câmara tomou conhecimento da comunicação da Associação Nacional de Municípios Portugueses, datada de 06.10.11, relativa à Consolidação Orçamental dos Municípios endereçada à Comissão Europeia, Banco Central Europeu e Fundo Monetário Internacional no âmbito do Memorando de Entendimento subscrito com as referidas Entidades.-----

2.12 – VISITA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA FEIRA AO CONCELHO DE GÓIS - A senhora Presidente deu conhecimento que no passado dia 08 de Outubro, um grupo constituído por cerca de três dezenas de autarcas de Santa Maria da Feira, liderado pelo Presidente do Executivo municipal, senhor Alfredo Oliveira Henriques, deslocou-se a Goiás para conhecer o concelho e alguns investimentos em curso.-----

-----Informou ainda, que os autarcas foram recebidos no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, tendo tido oportunidade de efectuarem uma visita guiada à zona histórica de Goiás e ainda de visitarem algumas obras em curso, como a requalificação do Campo de Futebol Engº Augusto Nogueira Pereira, a Casa Municipal da Cultura e o Centro de Referência da Memória Goiana.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----Mais informou, que foi endereçado ao Município de Góis, o convite para visitar o concelho da Feira, nomeadamente durante aquela que é considerada a maior Feira Medieval realizada em Portugal.-----

-----Por último, a senhora Presidente prevaleceu-se da oportunidade para agradecer publicamente ao Município da Feira, na pessoa do senhor Presidente da Câmara Municipal a visita ao concelho de Góis, bem como, ao excelente trabalho da Técnica de Turismo do Município de Góis, Fátima Gonçalves, que acompanhou a referida comitiva.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2.13 – INICIATIVAS MUNICIPAIS/MÊS DE OUTUBRO 2011 - A Câmara tomou conhecimento das iniciativas de carácter cultural, social e educativo que o Município de Góis irá promover em parceria com outras entidades locais e regionais durante o mês de Outubro e o dia 01 de Novembro, nomeadamente:----

-----a) 14 de Outubro - Literatura: "O Mundo das Letras" - onde será apresentada e discutida as obras do escritor laureado com o Prémio Nobel – José Saramago, no Posto de Turismo, pelas 21h30.-----

-----b) 21 de Outubro - Sessão de Esclarecimento "TDT – Televisão Digital Terrestre" no Auditório da Casa do Artista, pelas 17h00.-----

-----Visita noturna à Coleção Museológica de Góis no período das 21h00 às 24h00.-----

-----c) 28 de Outubro - Apresentação do Livro "Com o Cachimbo de Meu Pai" da autoria do Prof. Carlos Carranca, no Auditório da Casa do Artista, pelas 18h00.--

-----Inauguração da exposição de Rui Vasquez nas Galerias da Casa do Artista pelas 19h30.-----

-----Serenata no Largo Francisco Inácio Dias Nogueira, pelas 22h00.-----

-----d) 1ª Festa da Truta - 29, 30, 31 de Outubro e 1 de Novembro.-----

-----A senhora Presidente informou que é prática do Município de Orosó promover anualmente a Festa da Truta, a qual tem tido muita adesão por parte das unidades hoteleiras e de quem visita este certame. Neste sentido, e de modo a dar continuidade aos trabalhos no âmbito da Geminação com este concelho da Galiza, bem como, de promoção dos recursos e potencialidades do



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

concelho, aliando o saber fazer e a dedicação dos restaurantes aderentes a Câmara Municipal irá promover a Iª Festa da Truta nos dias 29 a 31 de Outubro e 01 de Novembro.-----

-----Informou ainda, que a Autarquia entende que o apoio à pesca nas suas concessões e à gastronomia local fomentam a oferta turística com um produto que ligado ao turismo cultural, promoverá ainda mais a divulgação recursos locais já existentes.-----

-----Mais informou que a Festa irá ser dividida em duas componentes:-----

-----a) Promover a truta gastronomicamente, com o objectivo de envolver a restauração local na confeção da truta como aperitivo, sendo a sua distribuição pelas unidades hoteleiras gratuita, assim como a sua degustação.-----

-----b) Promover a Pesca à Truta, através do apoio à Associação Regional das Beiras de Pesca Desportiva na organização do Torneio Internacional de Pesca nos dias 30 e 31 de Outubro e 1 de Novembro.-----

-----A senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz congratulou-se pela realização da Iª Festa da Truta, uma vez que já esteve presente no evento em Oroso, tendo tido a oportunidade de degustar alguns pratos originalmente confeccionados com truta, esperando que esta iniciativa seja bem acolhida pela restauração de Góis e que tenha o êxito que merece, no sentido de realçar e promover este produto endógeno da nossa região.-----

-----30 e 31 de Outubro e 1 de Novembro – Torneio Internacional de Pesca:-----

-----08.00H – 16.00H - Torneio Internacional de Pesca.-----

-----e) Feira dos Santos, do Mel e da Castanha:-----

-----Período da Manhã:-----

-----Abertura da Feira; IX Torneio da Malha Inter-Colectividades; Concurso “Doçaria Confeccionada com Mel e Frutos Secos”; Concurso “O Melhor Mel” e Concurso “A Melhor Bebida Engarrafada”.-----

-----Período da Tarde:-----

-----Animação; Entrega de Prémios dos Concursos e Tradicional Magusto.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

2.14 - ALIENAÇÃO DA FRAÇÃO B DO LOTE 3 DA ZONA INDUSTRIAL DE GÓIS À EMPRESA CARLOS CASTANHEIRA, UNIPESSOAL, LDA - Foi presente a informação da DAG/Serviço de Património, Edifícios e Equipamento, datada de 07.10.11, relativa à alienação da Fração B do lote 3 da Zona Industrial de Góis à empresa Carlos Castanheira, Unipessoal, Lda, a qual constitui o Anexo VI da presente Ata.-----

-----A senhora Presidente informou que como é do conhecimento do Executivo é do interesse da Empresa Carlos Castanheira, Unipessoal, Lda com sede na Av. Padre Dr. António Dinis, nº6/8, Góis, 3330-306 Góis, com número de identificação fiscal 506 496 538, representada pelo gerente Carlos Alberto Fernandes Castanheira, adquirir a Fração autónoma B do artigo matricial urbano nº3405, descrita na Conservatória do Registo Predial de Góis sob o nº4453/19931015-B, com a seguinte composição: espaço fabril com um piso ao nível intermédio e um piso ao nível superior e logradouro, sendo a primeira a contar de norte para sul, com uma superfície coberta de 194 m² e uma superfície descoberta de 170 m².-----

-----Prosseguiu, informando que em 08-04-2003, o Executivo Municipal deliberou em Reunião de Câmara, o preço por m² no valor de 84,79 € (oitenta e quatro euros e setenta e nove cêntimos), tendo como referência a área de implantação do edifício. Entretanto, com a Constituição da Propriedade Horizontal constatou-se que a área real de implantação da Fração B é de 194 m² e não 216 m². Neste sentido, e tendo em consideração o preço por m² definido pelo Executivo Municipal na reunião de 08-04-2003 (84,79 €) o preço global do pavilhão é de 16.440 € (dezasseis mil quatrocentos e quarenta euros).-----

-----Informou ainda, que o interessado solicitou o pagamento fracionado em doze prestações, no entanto, o Regulamento do Pólo Industrial de Góis apenas prevê o fracionamento em "*sete prestações anuais, iguais, sem juros, com período de carência de dois anos, a contar da data de celebração da escritura de compra e venda*" (alínea a) das Condições de Cedência dos Pavilhões do Pólo Industrial do referido Regulamento).-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----A Câmara tomou conhecimento e com base na informação supra mencionada deliberou por unanimidade:-----

-----a) Alienar a fração autónoma B do artigo matricial urbano nº3405, descrita na Conservatória do Registo Predial de Góis sob o nº4453/19931015-B com a seguinte composição: espaço fabril com um piso ao nível intermédio e um piso ao nível superior e logradouro, sendo a primeira a contar de norte para sul, com uma superfície coberta de 194 m² à empresa Carlos Castanheira, Unipessoal, Lda com sede na Av. Padre Dr. António Dinis, nº6/8, Góis, 3330-306 Góis, com número de identificação fiscal 506 496 538, representada pelo gerente Carlos Alberto Fernandes Castanheira.-----

-----b) Que o preço a praticar por m² é de 84,79 € (oitenta e quatro euros e setenta e nove cêntimos), conforme deliberação do Executivo de 08-04-2003, perfazendo o montante total de 16.440 € (dezasseis mil quatrocentos e quarenta euros).-----

-----c) De acordo com Regulamento do Pólo Industrial de Góis poderá o adquirente proceder ao pagamento supra mencionado em “*sete prestações anuais, iguais, sem juros, com período de carência de dois anos, a contar da data de celebração da escritura de compra e venda*”.-----

-----e) Aprovar a isenção do imposto de IMT (Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas), no que concerne à supra mencionada Fração a adquirir pela mencionada Empresa.-----

-----Mais deliberou por unanimidade remeter o presente assunto à Assembleia Municipal para deliberação no que concerne à isenção do IMT.-----

2.15 – ASSOCIAÇÃO REGIONAL DAS BEIRAS DE PESCA DESPORTIVA/TORNEIO INTERNACIONAL DE PESCA À PLUMA ALVA – CEIRA 2011 - Foi presente o ofício da Associação Regional das Beiras de Pesca Desportiva, datada de 27.09.2011, solicitando ao Município de Góis autorização para a realização do Torneio Internacional de Pesca à Pluma Alva – Ceira 2011, que se vai realizar nos rios Alva e Ceira e decorrerá de 29 de Outubro a 01 de Novembro.-----

-----De igual modo e de acordo com os Regulamentos de Pesca Desportiva em



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

vigor, a Associação Regional das Beiras de Pesca Desportiva solicita autorização e cedência das concessões de Pesca Desportiva da Câmara Municipal de Góis para as seguintes datas:-----

-----a) 30 de Outubro – 1^a, 2^a, 3^a mangas, concessão de pesca da Vila de Góis;---

-----b) 31 de Outubro – 4^a, 5^a, 6^a mangas, concessão de pesca da Vila de Góis;---

-----c) 01 de Novembro – 7^a, 8^a, mangas, concessão de pesca da Vila de Góis.---

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade autorizar a realização do Torneio Internacional de Pesca à Pluma Alva – Ceira 2011 nas datas supra mencionadas, bem como a cedência das concessões de pesca desportiva da Câmara Municipal de Góis.-----

2.16 – INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR DIAMANTINO JORGE

SIMÕES GARCIA – O senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia questionou a senhora Presidente relativamente à empreitada da estrada da Murtinheira, uma vez que tinha ficado com a ideia que a mesma faria parte de uma empreitada já existente.-----

-----A senhora Presidente informou o senhor Vereador que a pavimentação da estrada da Murtinheira, não faz parte da empreitada que está a decorrer, pelo que vai ser lançado concurso para esse fim.-----

-----O senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia referiu estar apreensivo relativamente à reorganização administrativa prevista no documento verde, tendo de igual modo, manifestado a sua discordância relativamente ao grupo de trabalho eleito na última reunião da Assembleia Municipal, sendo sua opinião que o mesmo não faz sentido, uma vez que o assunto é demasiado importante e deve ser amplamente discutido auscultando também a opinião pública e não só alguns políticos. Além disso, não percebe como é que um grupo de trabalho que inclui o senhor Presidente da Assembleia Municipal e a senhora Presidente da Câmara Municipal é coordenado por um Presidente de Junta, tanto mais que se trata de uma Junta que corre sérios riscos de ser fundida com outra, sendo assim parte interessada no assunto. Referiu ainda, que parece que se está preocupado apenas com a fusão das freguesias e não com a reforma no seu todo que prevê também a junção de concelhos e a reestruturação dos executivos



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

municipais que poderão a ser de um único partido e com o número de Vereadores reduzido.-----

-----Continuou, fazendo referência à notícia publicada nos órgãos de comunicação social relativamente à constituição do Grupo de Trabalho na Assembleia Municipal, que refere ter sido uma proposta apresentada pelo Grupo do PS, facto que não corresponde à verdade, uma vez que a proposta foi apresentada pelos Grupos do PS e PSD com a anuência da CDU, pelo que deveria ter sido reposta a verdade.-----

-----A senhora Presidente iniciou a sua intervenção informando o senhor Vereador que o que o documento verde da reforma da administração local prevê para os municípios com a dimensão populacional de Góis no que concerne à constituição do Executivo municipal é que o mesmo seja constituído pelo Presidente de Câmara e dois Vereadores, sendo que apenas um pode ser remunerado.-----

-----Relativamente à constituição do grupo de trabalho na Assembleia Municipal de 30.09.11, para efeitos de acompanhamento da reorganização administrativa, referiu que não irá imiscuir-se na proposta apresentada, em virtude da Assembleia Municipal ser um órgão autónomo à Câmara Municipal.-----

-----Relativamente à notícia publicada nos órgãos de comunicação social sobre a proposta de constituição de um grupo de trabalho no âmbito da reorganização administrativa e que emanou da Assembleia Municipal é um facto que a nota de imprensa não retrata os factos reais a qual nada teve a ver com a Comissão Política do PS de Góis. Acrescentou que, tendo a mesma sido elaborada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, devia ter, em tempo útil, reposto a autenticidade dos factos.-----

-----Prosseguiu, referindo que sobre a temática da reorganização administrativa foram dados alguns passos no sentido de realização de um seminário tendo dado conhecimento de alguns contactos feitos nesse sentido.-----

-----O senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia, referiu que, é a primeira vez que sente a sua liberdade condicionada, uma vez que enquanto Vereador não pode publicamente a sua opinião relativamente à reforma da



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

administração local. Referiu ainda, que como Vereador e ex Vice-Presidente do Município de Góis também assume a sua quota de responsabilidade num dos fatores determinantes previsto no referido documento verde: o despovoamento do concelho, facto que o continuará a preocupar e que em termos de reorganização territorial irá ser um factor determinante, uma vez que tudo aponta para que este modelo esteja esgotado.-----

-----Quanto à questão apresentada pelo senhor Vereador, a senhora Presidente informou que em 37 anos de poder local todos os Executivos municipais, tudo fizeram e vão continuar a fazer para inverter o processo de desertificação do concelho, informando das responsabilidades internas e externas, nomeadamente no que concerne ao investimento por parte do governo central nas vias de comunicação e acessibilidades, e que se esse investimento tivesse sido há muito realizado possivelmente teríamos tido outro tipo de oportunidades que com certeza iriam repercutir efeitos mais positivos no concelho.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2.17 – INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA MARIA HELENA ANTUNES BARATA MONIZ

– A senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz em seu nome pessoal e do senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia, apresentou a proposta de atribuição de Medalha de Ouro do concelho a título póstumo ao senhor José Girão Vitorino, ex-Presidente do Município de Góis, a qual constitui o **Anexo VII da presente Ata.**-----

-----A senhora Presidente referiu que é do conhecimento de todo o Executivo que é sua pretensão homenagear o senhor José Girão Vitorino durante o Mandato que se iniciou em Outubro de 2009 e termina em 2013, assim como, outros autarcas que se distinguiram na prossecução da causa pública. Daí que é seu entendimento que não é correto da parte dos Vereadores eleitos pelo PSD “cavalgarem” a história esquecendo que José Domingos de Ascensão Cabeças antecedeu o senhor José Girão Vitorino e que também deixou uma grande obra no concelho de Góis.-----

-----Prosseguiu, informando que o Código de Posturas é claro quanto à atribuição da Medalha de Ouro a qual carece de aprovação do órgão



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

deliberativo, sendo que presentemente está a decorrer o período de discussão pública do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Góis.-----

-----Reafirmou que é de inteira justiça que se homenageiem estes dois autarcas, em reconhecimento de todo o trabalho realizado no concelho de Góis, bem como pela sua dedicação à causa pública, pelo que é sua intenção concretizar estas homenagens no ano de 2012.-----

-----O senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia referiu que no dia em que for proposta a atribuição de Medalha de Ouro do concelho ao senhor Dr. José Cabeças, a mesma terá a anuência dos Vereadores do PSD. Referiu ainda, que este é um assunto que já há muito vem sendo falado, não entendendo o porquê de ainda não ter havido qualquer proposta nesse sentido. Mais referiu, que a presente proposta em nada invalida, uma proposta que possa vir a ser apresentada de atribuição de Medalha de Ouro do concelho ao senhor Dr. José Cabeças, sendo seu entendimento que ambos enquanto Presidentes de Câmara tudo fizeram para o desenvolvimento deste concelho.-----

-----A senhora Presidente referiu que deveria o anterior Executivo ter proposto a atribuição da Medalha de Ouro do concelho ao senhor Dr. José Cabeças, uma vez que vem sendo prática que o Executivo em exercício homenageie o Presidente cessante.-----

-----Usou da palavra o senhor Vereador Mário Barata Garcia que deu conhecimento do que está plasmado no Código de Posturas da Câmara Municipal relativamente à atribuição da referida Medalha. Referiu ainda, que reconhece mérito a ambos os ex Presidentes pelo trabalho desenvolvido em prol do concelho de Góis e que naturalmente votará a favor de ambas as propostas.--

-----Interveio o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues que referiu que não teve oportunidade de privar com os dois Presidentes cessantes, mas reconhece o trabalho por ambos desenvolvidos, subscrevendo a proposta da senhora Presidente da Câmara em atribuir a ambos a Medalha de Ouro do concelho.-----

-----A senhora Presidente propôs que a proposta de atribuição de Medalha de Ouro ao senhor Dr. José Domingos de Ascensão Cabeças e ao senhor José



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Girão Vitorino (a título póstumo) conste da ordem de trabalhos da reunião do Executivo a realizar em 25.10.11 e que a mesma seja objecto de deliberação.----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade subscrever a proposta da senhora Presidente de Câmara.-----

3 – CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES: -----

3.1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA – A Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria, do dia dez de Outubro do ano em curso, no montante de um milhão, duzentos e dezanove mil, novecentos e sessenta e oito euros e sessenta e seis cêntimos.-----

3.2 – PAGAMENTOS – A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos, relativos ao ano de dois mil e onze, constantes nas ordens número dois mil cento e oitenta e dois à dois mil trezentos e quarenta e oito, no montante de cento e trinta e seis mil, duzentos e setenta e dois euros e vinte cêntimos.-----

3.3 – REQUISIÇÕES – A Câmara tomou conhecimento das requisições emitidas desde a última reunião até à presente data.-----

3.4 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - A Câmara tomou conhecimento de que foram emitidas as seguintes licenças de obras particulares:-----

-----a) Número vinte e um, requerida por Maria Clara Alves das Neves, S. Martinho – Góis.-----

-----b) Número vinte e dois, requerida por Maria Arminda Bandeira Mouronho Leal, Barroca – S. Martinho – Góis.-----

-----A Câmara tomou igualmente conhecimento de que foram emitidas as seguintes autorizações de utilização:-----

-----a) Número vinte e três, requerida por Alfredo Henriques David, Carqueijal – Amioso do Senhor – Alvares.-----

-----b) Número vinte e quatro, requerida por José Henriques Antunes, Quintal de Cima – Sacões – Vila Nova do Ceira.-----

3.5 – ORÇAMENTAÇÃO DAS DESPESAS COM O PESSOAL/ANO 2011 - Foi presente a informação da Dr^a. Sara Mendes, Chefe da DAG, datada de 04.10.11,



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

relativa à orçamentação das despesas com Pessoal 2011, a qual constitui o Anexo VIII da presente Ata.-----

-----A senhora Presidente informou que o nº1 do artigo 7º da Lei nº12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis nºs 64-A/2008, de 31 de Dezembro, 34/2010, de 2 de Setembro, 3-B/2010, de 28 de Abril e 55-A/2010, de 31 de Dezembro (Lei de vínculos, carreiras, Remunerações – LVCR) que orçamentalmente devem ser contemplados os seguintes encargos com pessoal:-

-----a) Remunerações dos trabalhadores que se encontram em funções ;-----

-----b) Recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos no mapa de pessoal e não ocupados;-----

-----c) Alterações de posicionamento remuneratório dos trabalhadores que se encontrem em funções;-----

-----d) Atribuição de prémios de desempenho.-----

-----Prosseguiu informando, que sobre esta matéria consta no nº 5 do referido artigo que, quando não seja utilizada a totalidade das verbas destinadas a suportar os encargos decorrentes de recrutamento de trabalhadores e alterações de posicionamento remuneratório, a parte remanescente acresce à verba destinada à atribuição de prémios de desempenho.-----

-----Informou ainda, que o nº7 estabelece que no decurso da execução orçamental, os montantes orçamentados destinados a recrutamento de trabalhadores, alterações de posicionamento remuneratório e prémios de desempenho não podem ser utilizados para *“suprir eventuais insuficiências orçamentais no âmbito das restantes despesas com o pessoal”*.-----

-----Mais informou, que de acordo com o determinado pelo Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro, alterado pela Lei nº3-B/2010 de 28 de Abril (adapta à administração local a LVCR), no caso das autarquias locais, compete ao órgão executivo definir montantes máximos com recrutamento de pessoal, alterações de posicionamento remuneratório e atribuição de prémios de desempenho, situação que, no Município de Góis, para o ano de 2011, ocorreu na reunião do Executivo de 14.12.2010.-----

-----A senhora Presidente informou, que face às dúvidas suscitadas sobre a



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

aplicabilidade prática do disposto no artigo 7º da LVCR, designadamente da possibilidade ou não das verbas definidas pelo Executivo municipal no que respeita às despesas orçamentadas indicadas nas alíneas b), c) e d) referidas anteriormente poderem ser utilizadas para reforço de outras rubricas orçamentais, de pessoal ou outras, foi solicitado parecer jurídico à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC) e à Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), tendo até à presente data sido rececionado o parecer da CCDRC, do qual foi dado conhecimento do seu teor.---

-----Usou da palavra o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia que referiu que quanto ao documento em análise tem dúvidas quanto às despesas com o Pessoal, e de acordo com o teor do presente parecer essas dúvidas não foram dissipadas. Referiu ainda, que o parecer da Drª Rosa Batanete é contraditório, isto é, não é muito conclusivo, abrindo assim espaço para ser interpretado de acordo com a situação mais favorável.-----

-----Mais referiu, que apesar de entender a necessidade de tomar uma decisão sobre este assunto, ainda residem algumas dúvidas sobre se esta proposta possa vir a ser exequível, principalmente nas despesas com Pessoal. Referiu ainda, quando foi discutido o Orçamento para o ano de 2011 os Vereadores do PSD mencionaram “(...) *que se estranha, o facto de estarem previstas verbas para alterações de posicionamento remuneratório e mesmo de atribuição de prémios de desempenho já vedados à Função Pública e que não acreditamos não o sejam à Administração Autárquica*”. Acrescentou, que nessa altura o problema foi de facto terem-se contemplado estas rubricas no pressuposto de que as coisas pudessem ter uma outra evolução e que presentemente constata-se que houve um remanescente na mesma. De seguida, e tendo em consideração os montantes indicados na Informação da Chefe de Divisão, questionou a razão de não se optar antes por retirar todo o montante das verbas constantes nas rubricas em questão destinadas a alterações de posicionamento remuneratório e para os prémios de desempenho.-----

-----Dada a palavra à Drª Sara Mendes, a Chefe de Divisão, esclareceu o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia que se retirar a totalidade da verba,



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

será obrigada a anular a rubrica e consequentemente proceder à elaboração de uma revisão ao orçamento que é da competência da Assembleia Municipal. Neste sentido, e mantendo-se o cumprimento dos dispositivos legais sobre a matéria estabelecidos no POCAL, as rubricas não são anuladas, ficando nas mesmas um valor residual. Neste caso, é necessário apenas proceder a uma alteração orçamental que é da competência da Câmara Municipal, delegada, por sua vez, na Presidente da Câmara Municipal. -----

-----A senhora Presidente referiu que se recorda das palavras que foram proferidas aquando da discussão do orçamento para o ano de 2011, nomeadamente que os senhores Vereadores do PSD poderiam estar mais bem informados que a maioria socialista, quando afirmavam que não percebiam o porquê das verbas terem sido afetas à orçamentação da despesa. Referiu ainda, que o Executivo procedeu desta forma na convicção de que alguma coisa se poderia alterar. De qualquer forma se os pareceres forem favoráveis não está nada perdido, caso os mesmos não sejam favoráveis, em vez de haver uma pequena contenção na despesa exigir-se-á uma maior contenção da mesma sendo que as aludidas verbas ficarão nas respetivas rubricas.-----

-----A Dr^a Sara Mendes referiu que após a leitura do parecer lhe parece haver a possibilidade de se utilizar parte daquelas verbas de encargos com pessoal, referindo, como aliás é reiterado pelo “Concordo” evocado pela Chefe de Divisão, Dr^a Rosa Batanete, e pela Diretora dos Serviços da DSAJAL, Dra. Maria José Castanheira Neves, apesar da primeira ter indicado que dado tratar-se de um assunto que poderá originar vários entendimentos por parte das várias CCDD's propõe que o assunto seja remetido para análise em sede de Reunião de Coordenação Jurídica (RCJ). Prosseguiu informando que há determinadas matérias, que pela sua complexidade ou pelo facto de poderem gerar entendimentos diversos entre as várias CCDD's, são os mesmos remetidos e discutidos nas tais RCJ, onde se encontram presentes todas as CCDD's e a DGAL, que emanam um entendimento uniforme e que é posteriormente homologado pelo Secretário de Estado responsável pela Administração Local. Acrescentou ainda que, do conhecimento que tem, estes entendimentos são



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

conhecidos pelas autarquias vários meses após terem sido tomados e que é complicado para o Município aguardar tanto tempo para tomar uma decisão. ----

----O senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia questionou a Dr^a. Sara Mendes se não concorda que o parecer não é conclusivo, questão a que a senhora Dr^a Sara Mendes respondeu que se tiver em conta os dois últimos parágrafos do parecer (conclusões), efectivamente lhe parece existir alguma abertura. -----

----O senhor Vereador Mário Barata Garcia referiu em princípio e naturalmente quando o Orçamento do Estado proíbe o pagamento de prémios de desempenho, promoções ou ganhos salariais pretende sobretudo a poupança efetiva, por isso, permitir que quem gere o orçamento transfira verbas duma rubrica que não pode usar por imperativos legais para outra que está livre, não irá trazer qualquer poupança pois a verba inicialmente destinada aos trabalhadores seria destinada para outra despesa qualquer.-----

----O senhor Vereador Eng. Diamantino Garcia, referiu que lhe parece que a maior relutância que existe é a utilização destes remanescentes para o reforço de outras despesas de pessoal. A Dr^a. Sara Mendes referiu que a necessidade de reforço de outras rubricas de pessoal é diminuta e que há condições das mesmas serem reforçadas através de saldos existentes em rubricas relacionadas com aquisição de bens e serviços. Mais referiu que, sobre esta matéria, lhe parece que, o que se pretendeu atingir com o constante na LVCR, designadamente no que concerne às alíneas b) e c) referidas anteriormente e ainda pela obrigatoriedade de definir os montantes máximos destas despesas antes da entrada em vigor do Orçamento Municipal, é não permitir que, após se tomar conhecimento da avaliação de desempenho dos trabalhadores (em Fevereiro) se pretenda reforçar as rubricas pelo facto do montante definido não contemplar todos os trabalhadores que reúnem as condições para auferir tanto das alterações de posicionamento remuneratório (por opção gestonária) como dos prémios de desempenho. Isto é, pretende-se que o montante máximo inicialmente definido não possa ser alterado de forma a permitir contemplar



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

todos os trabalhadores que reúnam as condições, mas que apenas usufruam daquele “benefício” trabalhadores até ao montante previamente definido. -----

-----Interveio o senhor Vereador Mário Barata Garcia que referiu que como uma medida de boa gestão e integrando o Município de Góis no espírito de poupança que deve orientar a Administração Pública em geral, poderia aproveitar-se as dotações orçamentais que não podem ser utilizadas para reforçar unicamente as rubricas que ficaram insuficientes por motivos de alterações recentes que o orçamento do Município não podia prever quando foi elaborado, como por exemplo o aumento do IVA para 23% da energia eléctrica.-----

-----A senhora Presidente referiu que há factores externos que obrigaram significativamente ao aumento da despesa, nomeadamente os encargos com as despesas provenientes da Residência de Estudantes e com o Agrupamento de Escolas.-----

-----Usou da palavra o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues que relativamente às dúvidas sobre a aplicabilidade prática do disposto no artigo 7º da LVCR, conforme plasmado na citada informação da DAG, e não sendo o parecer da CCDRC conclusivo, é sua opinião que deve o Executivo aguardar pelo parecer da Associação Nacional de Municípios Portugueses para poder efetivamente tomar uma posição melhor fundamentada sobre o presente assunto.-----

-----Usou da palavra a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz que referiu que da interpretação que fez ao parecer é que a maior relutância em afetar este remanescente é quando ele se destina às despesas de pessoal, uma vez que para as outras rubricas não restam quaisquer dúvidas de que é permitido, sendo esta a interpretação que fez do presente parecer, referindo ainda, que a conclusão do documento da CCDRC não é clara, pelo que será oportuno esperar pelo parecer da ANMP, a fim de saber qual a sua opinião relativamente a este assunto.-----

-----A senhora Presidente propôs ao Executivo aguardar pelo parecer da Associação Nacional de Municípios Portugueses para que oportunamente se delibere sobre o assunto.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

3.6 – PROCEDIMENTO DISCIPLINAR - O senhor Vice-Presidente deu conhecimento do procedimento disciplinar instaurado ao abrigo do artº 41º do Estatuto Disciplinar aprovado pela Lei nº 58/2008, de 09 de Setembro.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e após análise e discussão deliberou por unanimidade agendar o presente assunto para a próxima reunião do Executivo.--

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA: FALTAS, ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR; CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE ESTUDO PRÉVIO PARA O PARQUE MUNICIPAL – EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO; EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO PARA ALOJAMENTO DA PÁGINA WEB DO MUNICÍPIO DE GÓIS; EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DA REPÚBLICA EM GÓIS; EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL; EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DO ADRO EM VILA NOVA DO CEIRA; VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR ENGº AUGUSTO NOGUEIRA PEREIRA; ALIENAÇÃO DA FRAÇÃO B DO LOTE 3 DA ZONA INDUSTRIAL DE GÓIS À EMPRESA CARLOS CASTANHEIRA, UNIPESSOAL, LDA; ASSOCIAÇÃO REGIONAL DAS BEIRAS DE PESCA DESPORTIVA; RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA; PAGAMENTOS; REQUISIÇÕES; LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.-----

-----DADA A PALAVRA AO PÚBLICO:-----

-----a) Usou da palavra o senhor Dr. Alberto Mateus, promotor do Projeto da Nature Sanus o qual apresentou todo o trabalho já realizado para a implementação deste empreendimento na Vila de Góis. Referiu ainda, das dificuldades que têm vindo a surgir com a aprovação deste projeto por ser entendimento que a sua dimensão inviabiliza o mesmo neste território, uma vez que se fosse noutro território com uma maior dimensão que Góis e, com outro tipo de fatores como melhores acessibilidades, entre outros, seria viável e concretizável, pelo que tudo o leva a crer que se trata de uma questão puramente de âmbito político, em virtude de já ter reestruturado todo o projeto devidamente fundamentado para que o mesmo seja exequível em Góis, como é sua pretensão. Por último, referiu que devido à morosidade de aprovação por



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

parte de uma das Entidades começa a ficar desanimado, pelo que solicitou um maior apoio para que este empreendimento seja concretizado.-----

-----A senhora Presidente informou da total solidariedade do Município de Góis enquanto associado neste projeto, sendo de igual modo pretensão da Câmara Municipal que o mesmo se concretize em Góis, pelas razões por todos conhecidas. Seguidamente, deu conhecimento de todas as reuniões em que esteve presente com o Dr. Alberto Mateus em algumas Entidades regionais e nacionais, pelo que irá continuar a pugnar para que este projeto seja uma realidade na Vila de Góis. Informou o senhor Dr. Alberto Mateus que aguarda agendamento de nova reunião com a CCDRC e com a Secretaria de Estado do Turismo, aguardando, igualmente, o agendamento de uma visita a Góis no âmbito do Programa Empresa à Sexta do senhor Ministro da Economia, a fim de apresentar o Projeto da Nature Sanus. Mais informou, que há um pedido dos deputados do PSD do círculo de Coimbra para visitarem Góis, sendo um dos pontos a visitar as instalações da Nature Sanus. Por último, referiu que continua a acreditar na realização deste projeto tão estruturante para a Vila de Góis.-----

-----Interveio o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia, que referiu sentir alguma mágoa nas palavras do senhor Dr. Alberto Mateus quanto à implementação/aprovação deste projeto, referindo ainda, que enquanto Vereador da oposição contribuirá para que este empreendimento possa ser uma realidade. Referiu ainda, que quando se falou em anteriores reuniões do Executivo do mesmo, mostrou alguma apreensão em relação à sua implementação, não por falta de empenho do promotor e associados, mas sim pela morosidade no início das obras de construção do empreendimento, e por ser seu entendimento que o mesmo teria sido aprovado definitivamente por todas as entidades competentes, não sendo do seu conhecimento os entraves que têm surgido, facto que lamenta. Referiu ainda, que por se tratar de uma infra estrutura que trará a Góis alguns benefícios económicos a todos os níveis, acredita que o novo governo também não o irá inviabilizar, informando da solidariedade dos Vereadores do PSD na concretização deste projeto.-----

-----O senhor Dr. Alberto Mateus informou o senhor Vereador que se tivesse



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

acompanhado devidamente o desenrolar do projeto, pela responsabilidade que tem como Vereador do Município de Góis, saberia com certeza todas as diligências que foram efetuadas até à presente data para que este projeto possa vir a ser uma realidade, informando que já foi feito algum investimento com este empreendimento, não a nível físico pelas razões apresentadas, mas a outros níveis, como seja a sessão de apresentação e o projeto de arquitetura, a própria sede da Empresa instalada em Góis, entre outros. Reafirmou, que cada vez encara mais que o facto de ainda não ter iniciado a construção deste empreendimento, incide sobre uma questão política, para a qual não encontra qualquer justificação.-----

-----O senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia, referiu que tem acompanhado o processo enquanto assunto discutido em sede de reunião do Executivo, tendo referido que várias vezes solicitou à senhora Presidente informações sobre o mesmo, pelo que não entende o que mais se poderá fazer para que o projeto tenha o visto necessário para a sua realização.-----

-----A senhora Presidente referiu que para que este projeto seja uma realidade em Góis, temos que continuar a acreditar que a Turismo de Portugal emita parecer favorável à aprovação do projeto, referindo ainda que o Dr. Alberto Mateus deu um passo importante, quando a CCDRC lhe propôs que se baixasse na taxa de comparticipação, questão que teve de imediato a sua anuência, em virtude da importância que tem a viabilização do parecer.-----

-----De seguida, teceu alguns considerandos relativamente aos obstáculos que têm sido colocados a este investimento, sendo um dos fatores determinantes a taxa de ocupação, factor que não incidiu na aprovação de outros projetos semelhantes, e que estão em curso na Beira Serra.-----

-----O senhor Drº Alberto Mateus deu as devidas explicações relativamente à taxa de ocupação e diligências que tomou nesse sentido.-----

-----A senhora Presidente referiu que o senhor Dr. Alberto Mateus sabe bem o que quer e do que fala, uma vez que ninguém arriscaria o capital próprio, se não acreditasse, nem tivesse a certeza que iria ser bem sucedido. Informou ainda,



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

que o Município de Góis continuará nesta luta e contribuirá para que este projeto possa vir a ser uma realidade em Góis.-----

-----b) Interveio o senhor João Paulo Garcia, residente em Murtinheira, Vila Nova do Ceira, questionando para quando é que está prevista a intervenção na estrada da Murtinheira, uma vez que esta via está quase intransitável, referindo ainda, que as bermas necessitam de igual intervenção.-----

-----A senhora Presidente informou o munícipe que se depender da Câmara Municipal as obras de pavimentação da referida via irão ser realizadas ainda no ano de 2011, tendo dado conhecimento da disponibilidade do Município para contratualizar algumas obras com as Juntas de Freguesia de forma a tornar mais célere as empreitadas.-----

-----E não havendo outros assuntos a tratar, a senhora Presidente declarou encerrada a reunião pelas quinze horas e quinze minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta, sob a responsabilidade da Secretária. -----

A Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,
